



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS

CNPJ 01.068.359/0001-63

PORTARIA Nº:013 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

“Estabelece Ponto Facultativo no Poder Legislativo do Município de Aragominas/To, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno deste município,

CONSIDERANDO que o Dia do Servidor Público é comemorado no dia 28 de outubro, conforme o Decreto Federal nº 1.713/1939.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **antecipado para o dia 27 de outubro (segunda- feira)**, ponto facultativo referente ao **Dia do Servidor Público (28 de outubro)**.

Art. 2º - Os servidores desta Casa de Leis ficarão de sobreaviso para atendimento de qualquer demanda administrativa ou de emergência que requerer o Presidente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, TOCANTINS, aos 24 dias de outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

DEVANIR LUIZ
PEREIRA:6171250
7249

Assinado de forma digital por
DEVANIR LUIZ
PEREIRA:61712507249
Dados: 2025.10.24 09:04:43
-03'00'

DEVANIR LUIZ PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS